

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 050/2020

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 050/2020, com período para envio de contribuição de 26/8/2020 a 9/10/2020.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Amazonas Energia S.A., prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão nº 1/2019, a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020.

A Consulta Pública tratará de dois temas: Revisão Tarifária e Estrutura Tarifária.

A documentação, o modelo para envio de contribuições, e os critérios e procedimentos para participação desta Consulta estão à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado na página da ANEEL, no caminho indicado acima.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 050/2020. **Processo:** 48500.007022/2019-12. **Objeto:** obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Amazonas Energia S.A., prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão nº 1/2019, a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 26/8/2020 a 9/10/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública